

A isenção de visto é reservada as curtas estadias

Entrou na Bélgica sem visto. Apesar de não ser preciso de visto, existem restrições : pode ficar no espaço Schengen durante 90 dias no máximo, tem de dispor de meios financeiros suficientes para a sua estadia e não pode trabalhar. Para poder trabalhar, precisa de uma autorização de trabalho que deverá de ser pedida pelo empregador.

Se trabalhar sem ter título de residência ou a autorização de trabalho necessários? Saiba que corre riscos importantes: não está assegurado em caso de acidente de trabalho e arrisca-se a ser explorado pelo seu empregador ou de ser vítima de tráfico de seres humanos. Nestes tempos difíceis, os riscos são cada vez maiores e pode, de um dia para o outro, ser posto na rua sem salário.

Requerer asilo não é uma solução para resolver estes problemas. As razões econômicas ou financeiras não são critérios para ser reconhecido como refugiado. Se é a única razão pela qual requer o asilo irá receber uma resposta negativa. Receberá igualmente uma ordem de abandono do território nacional e do espaço Schengen.

Se ignorar a ordem de abandono do território nacional, arrisca-se a ser detido e obrigado a regressar ao Brasil com uma proibição de viajar para a Europa.

Projeta regressar ao Brasil?
Pode obter ajuda para isso. Se regressar voluntariamente, evitará a proibição de entrada no território. Para obter mais informações sobre o regresso voluntário ou ajuda para organizar o regresso, contate o serviço Retour (Rue d'Arenberg 8 – 1000 Bruxelles) ou ligue de graça para o 0800 327 45.